



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

ANEXOS MODELOS

- 1) Adesivo colorido para carro oficiais, com o Brasão do município.
Tamanho: 27cmX27cm MODELO ANEXO

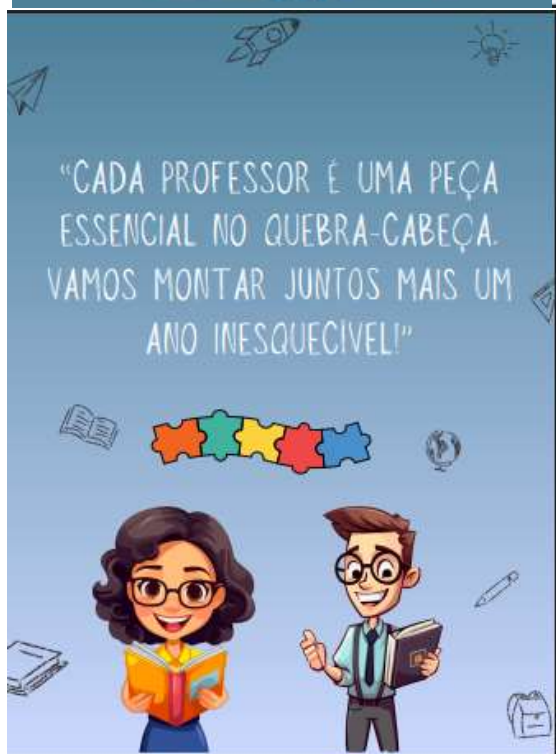




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

- 2) Adesivos de lapela redondo, colorido, campanha contra a influenza, tamanho 2,5 cm de diâmetro. Unidade com 100 adesivos, MODELO ANEXO**



[illegible]

Rua Afonso de Medeiros, 562 – Fone PABX: 55 3351-1800-<http://www.pirapo.rs.gov.br>
e-mail: gabinete@pirapo.rs.gov.br - Cnpj: 91.553.941/0001-08
CEP: 97885-000 - Pirapó - RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

Calendário Escolar – Educação Infantil e Ensino Fundamental -2025											
JANEIRO				FEBREIRO				MARÇO			
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11	12	5	6	7	8
13	14	15	16	17	18	19	20	9	10	11	12
21	22	23	24	25	26	27	28	13	14	15	16
27	28	29	30	31				17	18	19	20
1- Confraternização Universal				2- Abertura do Ano Letivo / 7- Férias				3- Carnaval / 20- Páscoa / São José			
ABRIL				MAIO				JUNHO			
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11	12	5	6	7	8
13	14	15	16	17	18	19	20	9	10	11	12
21	22	23	24	25	26	27	28	13	14	15	16
27	28	29	30					17	18	19	20
10- Santo Antônio / 21- Tradição / 29- Parada pedagógica				1- Dia do Trabalho / 2- Ponto				18- Corpus Christi / 20- Ponto / 2- Sábado Letivo			
JULHO				AGOSTO				SETEMBRO			
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11	12	5	6	7	8
13	14	15	16	17	18	19	20	9	10	11	12
21	22	23	24	25	26	27	28	13	14	15	16
27	28	29	30	31				17	18	19	20
24 e 25- Formação Pedagógica				1- Independência do Brasil / 12- Sábado Letivo / 20- Aniversário da República				2- Independência do Brasil / 12- Sábado Letivo / 20- Aniversário da República			
OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11	12	5	6	7	8
13	14	15	16	17	18	19	20	9	10	11	12
21	22	23	24	25	26	27	28	13	14	15	16
27	28	29	30	31				17	18	19	20
12- Nossa Senhora Aparecida / 17- Ponto / 20- Feriado referente ao dia 15/08 / 30- Dia do professor				2- Feriado / 15 - Proclamação da República / 20 - Dia Nacional da Consciência Negra / 21- Ponto				17- Encerramento do ano letivo / 25- Natal			
Legenda: Férias (Amarelo), Ponto (Verde), Dia Letivo (Azul), Afastamento (Laranja), Encerramento (Vermelho), Formação Pedagógica (Cinza)				Legenda: Férias (Amarelo), Ponto (Verde), Dia Letivo (Azul), Afastamento (Laranja), Encerramento (Vermelho), Formação Pedagógica (Cinza)				Legenda: Férias (Amarelo), Ponto (Verde), Dia Letivo (Azul), Afastamento (Laranja), Encerramento (Vermelho), Formação Pedagógica (Cinza)			
17- Término: 14/02/2025 a 14/02/2025 = 01 dia				17- Término: 14/02/2025 a 14/02/2025 = 01 dia				17- Término: 14/02/2025 a 14/02/2025 = 01 dia			
21- Término: 18/02/2025 a 18/02/2025 = 01 dia				21- Término: 18/02/2025 a 18/02/2025 = 01 dia				21- Término: 18/02/2025 a 18/02/2025 = 01 dia			
Abertura do Ano Letivo: 05/03/2025 a 05/03/2025 - Ponto				Abertura do Ano Letivo: 05/03/2025 a 05/03/2025 - Ponto				Abertura do Ano Letivo: 05/03/2025 a 05/03/2025 - Ponto			
Férias do Ano Letivo: 15/02/2025				Férias do Ano Letivo: 15/02/2025				Férias do Ano Letivo: 15/02/2025			
Encerramento do Ano Letivo: 15/12/2025				Encerramento do Ano Letivo: 15/12/2025				Encerramento do Ano Letivo: 15/12/2025			

Calendário Escolar – EMEI											
JANEIRO				FEBREIRO				MARÇO			
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11	12	5	6	7	8
13	14	15	16	17	18	19	20	9	10	11	12
21	22	23	24	25	26	27	28	13	14	15	16
27	28	29	30	31				17	18	19	20
1- Confraternização Universal				6- Abertura do Ano Letivo / 7- Férias				14- Carnaval / 18- Páscoa / São José			
ABRIL				MAIO				JUNHO			
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11	12	5	6	7	8
13	14	15	16	17	18	19	20	9	10	11	12
21	22	23	24	25	26	27	28	13	14	15	16
27	28	29	30					17	18	19	20
18- Santo Antônio / 21- Tradição / 29- Parada pedagógica				1- Dia do Trabalho / 2- Ponto				18- Corpus Christi / 20- Ponto / 2- Sábado Letivo			
JULHO				AGOSTO				SETEMBRO			
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11	12	5	6	7	8
13	14	15	16	17	18	19	20	9	10	11	12
21	22	23	24	25	26	27	28	13	14	15	16
27	28	29	30	31				17	18	19	20
24 e 25- Formação Pedagógica				1- Independência do Brasil / 12- Sábado Letivo / 20- Aniversário da República				2- Independência do Brasil / 12- Sábado Letivo / 20- Aniversário da República			
OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO			
1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11	12	5	6	7	8
13	14	15	16	17	18	19	20	9	10	11	12
21	22	23	24	25	26	27	28	13	14	15	16
27	28	29	30	31				17	18	19	20
12- Nossa Senhora Aparecida / 17- Ponto / 20- Feriado referente ao dia 15/08 / 30- Dia do professor				2- Feriado / 15 - Proclamação da República / 20 - Dia Nacional da Consciência Negra / 21- Ponto				17- Encerramento do ano letivo / 25- Natal			
Legenda: Férias (Amarelo), Ponto (Verde), Dia Letivo (Azul), Afastamento (Laranja), Encerramento (Vermelho), Formação Pedagógica (Cinza)				Legenda: Férias (Amarelo), Ponto (Verde), Dia Letivo (Azul), Afastamento (Laranja), Encerramento (Vermelho), Formação Pedagógica (Cinza)				Legenda: Férias (Amarelo), Ponto (Verde), Dia Letivo (Azul), Afastamento (Laranja), Encerramento (Vermelho), Formação Pedagógica (Cinza)			
17- Término: 14/02/2025 a 14/02/2025 = 01 dia				17- Término: 14/02/2025 a 14/02/2025 = 01 dia				17- Término: 14/02/2025 a 14/02/2025 = 01 dia			
21- Término: 18/02/2025 a 18/02/2025 = 01 dia				21- Término: 18/02/2025 a 18/02/2025 = 01 dia				21- Término: 18/02/2025 a 18/02/2025 = 01 dia			
Abertura do Ano Letivo: 05/03/2025 a 05/03/2025 - Ponto				Abertura do Ano Letivo: 05/03/2025 a 05/03/2025 - Ponto				Abertura do Ano Letivo: 05/03/2025 a 05/03/2025 - Ponto			
Férias do Ano Letivo: 15/02/2025				Férias do Ano Letivo: 15/02/2025				Férias do Ano Letivo: 15/02/2025			
Encerramento do Ano Letivo: 15/12/2025				Encerramento do Ano Letivo: 15/12/2025				Encerramento do Ano Letivo: 15/12/2025			



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

- 5) Caderno capa dura colorida, com serigrafia incluindo imagens na capa e contracapa, espiral, 100 folhas, formato 140mmx202mm, 1 página de identificação, 2 página com mensagem, (agenda para os alunos da EMEI) **MODELO ANEXO**

	MEUS DADOS
	NOME: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ TELEFONE: _____
	MAMÃE: _____ E-MAIL: _____ CEL: _____ PAPAI: _____ E-MAIL: _____ CEL: _____ OUTROS: _____ PARENTESCO: _____ TELEFONE: _____
	PESSOAS AUTORIZADAS A RETIRAR A CRIANÇA
	Nome : _____ RG: _____ Nome : _____ RG: _____ Nome : _____ RG: _____ Nome : _____ RG: _____



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

BRINCAR É COISA SÉRIA!

10 benefícios das brincadeiras para o desenvolvimento infantil

- 1. Acabam com o tédio e a tristeza
- 2. Incentivam a socialização e fortalecem o vínculo entre pais e filhos
- 3. Estimulam o desenvolvimento (físico, emocional e cognitivo)
- 4. Desenvolvem otimismo, cooperação, autocontrole e negociação
- 5. Ensinam a criança a administrar suas decepções e a enfrentar as adversidades.
- 6. Ensinam a ter respeito - a criança aprende a respeitar, ouvir e entender os outros e suas diferenças.
- 7. Promovem criatividade e imaginação
- 8. Estabelecem regras e limites
- 9. Desenvolvem a atenção e o raciocínio estratégico
- 10. Ajudam a manter em ordem a saúde emocional dos pequenos

- ANTES DE ESCREVER, ESSA MÃO PRECISA AMASSAR MASSINHA
- ANTES DE ESCREVER, ESSA MÃO PRECISA APERTAR ESPONJAS
- ANTES DE ESCREVER, ESSA MÃO PRECISA USAR VÁRIAS PINÇAS
- ANTES DE ESCREVER, ESSA MÃO PRECISA USAR TESOURA
- ANTES DE ESCREVER, ESSA MÃO PRECISA ALINHAVAR
- ANTES DE ESCREVER, ESSA MÃO PRECISA MANIPULAR PREGADORES
- ANTES DE ESCREVER, ESSA MÃO PRECISA FAZER TRANSFERÊNCIA ENTRE RECIPIENTES

faça tudo com amor

1 Coríntios 13:4

CALENDÁRIO 2025

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

"PIRAPÓ EM BOAS MÃOS"
Adm. 2025/2028



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

- 6) Cadernos com 200 páginas, espiral, folhas tamanho A4, para uso do PIM, serigrafia da capa e páginas. MODELO ANEXO



Plano de Modalidade de Atenção

Nome da visitadora :

PLANO DE MODALIDADE DE ATENÇÃO

Visitador: Data:

Comunidade:

Modalidade Individual

Nome da criança:

Idade (em anos e meses):

Nome da gestante:

Período gestacional (em semanas):

Modalidade Grupal

Número de crianças em cada faixa etária:

() 3 a 4 anos	() 4 a 5 anos	() 5 a 6 anos
----------------	----------------	----------------

Número de gestantes em cada período gestacional:

() 1- de 16 semanas	() 17 a 28 semanas	() 29 a 36 semanas
() 25 a 28 semanas	() 29 a 32 semanas	() 33 a 36 semanas
() 37 a 42 semanas		

OBJETIVO(S):

.....

.....

.....

1º MOMENTO

Organização do ambiente e acolhida às famílias ou gestantes

Atividade livre:

.....

.....

Retomada da atividade anterior, com utilização dos Guias:

.....

.....

Apresentação da atividade: objetivos, orientações, material utilizado e participação das famílias:

.....

.....

.....

PLANO DE MODALIDADE DE ATENÇÃO

Visitador: Data:

Comunidade:

Modalidade Individual

Nome da criança:

Idade (em anos e meses):

Nome da gestante:

Período gestacional (em semanas):

Modalidade Grupal

Número de crianças em cada faixa etária:

() 3 a 4 anos	() 4 a 5 anos	() 5 a 6 anos
----------------	----------------	----------------

Número de gestantes em cada período gestacional:

() 1- de 16 semanas	() 17 a 28 semanas	() 29 a 36 semanas
() 25 a 28 semanas	() 29 a 32 semanas	() 33 a 36 semanas
() 37 a 42 semanas		

OBJETIVO(S):

.....

.....

.....

1º MOMENTO

Organização do ambiente e acolhida às famílias ou gestantes

Atividade livre:

.....

.....

Retomada da atividade anterior, com utilização dos Guias:

.....

.....

Apresentação da atividade: objetivos, orientações, material utilizado e participação das famílias:

.....

.....

.....



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

7) Cartazes coloridos de divulgação do Programa de Educação Tributária 19ª Edição,
tamanho 46x30cm. MODELO ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

**CIDADÃO LEGAL
EXIGE NOTA FISCAL**

Consumidores Gerais:

01ª	- R\$ 3.000,00 (três mil reais).
02ª	- R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
03ª	- R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
04ª	- R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
05ª	- R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
06ª	- R\$ 1.000,00 (um mil reais).
07ª	- R\$ 800,00 (oitocentos reais).
08ª	- R\$ 600,00 (seiscentos reais).
09ª	- R\$ 600,00 (seiscentos reais).
10ª	- R\$ 500,00 (quinhentos reais).
11ª	- R\$ 500,00 (quinhentos reais).
12ª	- R\$ 500,00 (quinhentos reais).
13ª	- R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
14ª	- R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
15ª	- R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Obs:
todo o valor da
premição será em
vale-compras

Entidades e Escolas:

1ª - R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	2ª - R\$ 700,00 (setecentos reais)	3ª - R\$ 700,00 (setecentos reais)	4ª - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
--	---------------------------------------	---------------------------------------	---

A cada R\$ 200,00 em compras no Comércio Local
ou R\$ 1.000,00 em notas de Produtores Rurais.

SORTEIO: dia 20 de dezembro de 2025 - às 18:00h - na Praça Municipal.

Notas a partir de 1º de Janeiro de 2025

27ª EDIÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PET



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

8) Cartelas Programa Educação Tributária, cartelas destacáveis, numeradas de 001 a 100.000, com canhoto também numerado e com campo para preenchimento de nome e endereço. – em blocos de 100 cartelas cada. Tamanho 8x16cm. MODELO ANEXO

Nº 0001

Nome: _____

End.: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ SECRETARIA DA FAZENDA	
CARTELA CONSUMIDOR GERAL	
01º - R\$ 3.000,00	(três mil reais) em vale-compras.
02º - R\$ 2.000,00	(Dois mil reais) em vale-compras.
03º - R\$ 1.600,00	(um mil e seiscentos reais) em vale-compras.
04º - R\$ 1.400,00	(um mil e Quatrocentos reais) em vale-compras.
05º - R\$ 1.200,00	(um mil e duzentos reais) em vale-compras.
06º - R\$ 1.000,00	(um mil reais) em vale-compras.
07º - R\$ 800,00	(oitocentos reais) em vale-compras.
08º - R\$ 600,00	(seiscentos reais) em vale-compras.
09º - R\$ 600,00	(seiscentos reais) em vale-compras.
10º - R\$ 500,00	(quinhentos reais) em vale-compras.
11º - R\$ 500,00	(quinhentos reais) em vale-compras.
12º - R\$ 500,00	(quinhentos reais) em vale-compras.
13º - R\$ 400,00	(quatrocentos reais) em vale-compras.
14º - R\$ 400,00	(quatrocentos reais) em vale-compras.
15º - R\$ 400,00	(quatrocentos reais) em vale-compras.

OBS.: Todo o valor da premiação será em Vale Compras.

Esta Cartela concorrerá no dia **20 de Dezembro de 2025**, na praça Municipal, tipo bingo, às 18:00h cfe. critérios fixados no decreto nº 031/2025

Nº 0001

Nota Premiada
27ª Edição
"Cidadão legal exige nota fiscal!"



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

9) Cartelas Programa Educação Tributária, cartelas destacáveis, numeradas de 001 a 8.000, com canhoto também numerado e com campo para preenchimento de nome e endereço. – em blocos de 100 cartelas cada. Tamanho 8x16cm. MODELO

Nº 0001

Nome: _____

End.: _____

		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ SECRETARIA DA FAZENDA	
CARTELA CONSUMIDOR GERAL			
01º - R\$ 3.000,00	(três mil reais) em vale-compras.	OBS.: Todo o valor da premiação será em Vale Compras. Esta Cartela concorrerá no dia 20 de Dezembro de 2025 , na praça Municipal, tipo bingo, às 18:00h cfe. critérios fixados no decreto nº 031/2025 Nº 0001 Nota Premiada 27ª Edição "Cidadão legal exige nota fiscal!"	
02º - R\$ 2.000,00	(Dois mil reais) em vale-compras.		
03º - R\$ 1.600,00	(um mil e seiscentos reais) em vale-compras.		
04º - R\$ 1.400,00	(um mil e Quatrocentos reais) em vale-compras.		
05º - R\$ 1.200,00	(um mil e duzentos reais) em vale-compras.		
06º - R\$ 1.000,00	(um mil reais) em vale-compras.		
07º - R\$ 800,00	(oitocentos reais) em vale-compras.		
08º - R\$ 600,00	(seiscentos reais) em vale-compras.		
09º - R\$ 600,00	(seiscentos reais) em vale-compras.		
10º - R\$ 500,00	(quinhentos reais) em vale-compras.		
11º - R\$ 500,00	(quinhentos reais) em vale-compras.		
12º - R\$ 500,00	(quinhentos reais) em vale-compras.		
13º - R\$ 400,00	(quatrocentos reais) em vale-compras.		
14º - R\$ 400,00	(quatrocentos reais) em vale-compras.		
15º - R\$ 400,00	(quatrocentos reais) em vale-compras.		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

10) Ceva mate em PVC 1 mm, , estampa do mosquito aedes com fundo, escritas na cor preta personalizados para campanha contra o mosquito Aedes 15cm x 15 cm. MODELO ANEXO

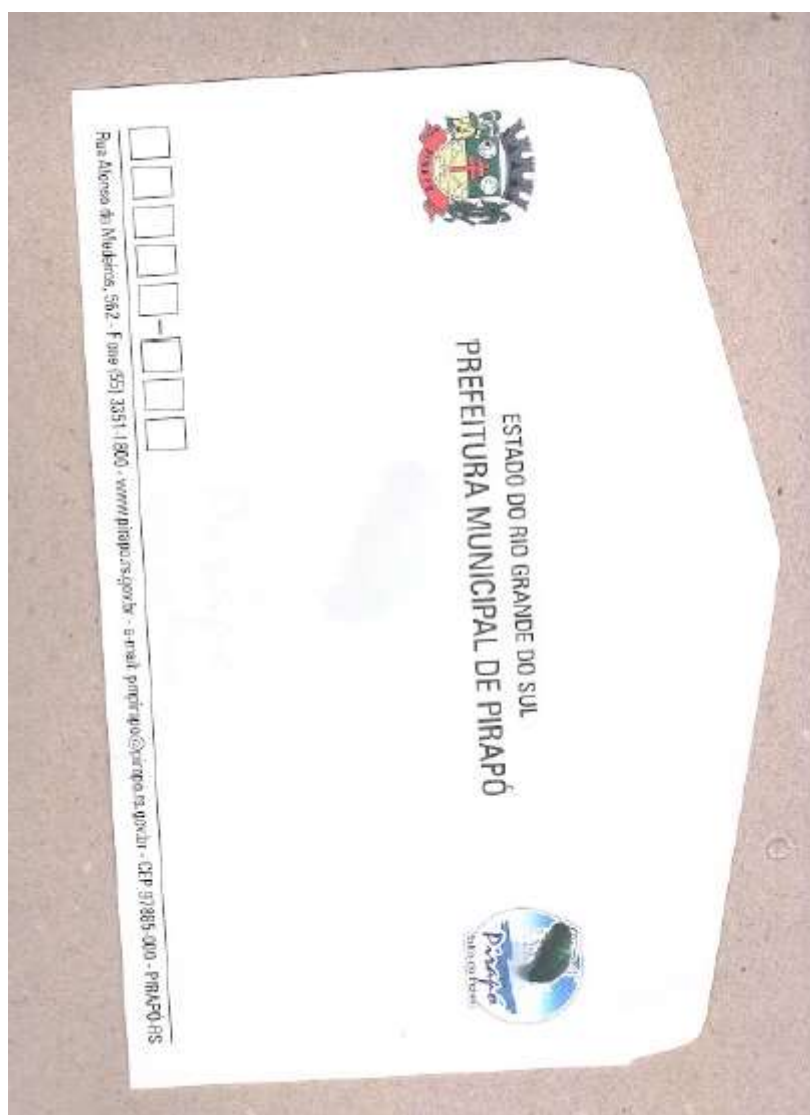


Rua Afonso de Medeiros, 562 – Fone PABX: 55 3351-1800-<http://www.pirapo.rs.gov.br>
e-mail: gabinete@pirapo.rs.gov.br - Cnpj: 91.553.941/0001-08
CEP: 97885-000 - Pirapó - RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

- 11) Envelopes carta, timbrado, colorido, papel sulfite 75g/m², tamanho 12X23cm.
Embalagem com 100 unidades. MODELO ANEXO



Rua Afonso de Medeiros, 562 – Fone PABX: 55 3351-1800-<http://www.pirapo.rs.gov.br>
e-mail: gabinete@pirapo.rs.gov.br - Cnpj: 91.553.941/0001-08
CEP: 97885-000 - Pirapó - RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

- 12) Envelopes ofício timbrado, colorido, papel sulfite 75g/m², tamanho 18x25 cm.
Embalagem com 100 unidades. MODELO ANEXO





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

- 13) Envelopes timbrado, colorido, papel sulfite 75g/m², tamanho 24x34 cm. Modelo XVI.
Embalagem com 100 unidades. MODELO ANEXO.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

- 14) Estojo escolar em polyester 600 com uma abertura de zíper. Dimensões: 10 cm de largura 23 cm de comprimento e 8cm de profundidade, acabamento em cordão de PVC rígido nas bordas e zíper nº 6 e cursor metálico de tamanho 6, estojo na cor preta, com serigrafia colorida: logotipo do município e uma frase. MODELO ANEXO





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

- 15) Ficha de plano de trabalho saúde bucal, papel sulfite 150g/m², impressão frente e verso, tamanho 15cm x 10cm. MODELO ANEXO.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SAÚDE BUCAL DIREITO SEU, COMPROMISSO NOSSO
Nome: _____	
Endereço: _____	
Data de Nasc.: ____ de ____ de ____ Tel: _____	
Cartão SUS: _____	
PLANO DE TRATAMENTO	

Gráfica Campina - 55 99927-6298 - 1000

DATA	PROCEDIMENTO	ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

- 16) Ficha registro de vacinas de adultos, bloco com 100 fichas, papel sulfite 150g/m², impressão frente e verso, tamanho 14cm x 16cm. MODELO ANEXO

NOME		DATA DE NASCIMENTO	
MÃE OU RESPONSÁVEL		TELEFONE	
ENDEREÇO		CEP	
BAIRRO	MUNICÍPIO	CRS	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		UNIDADE DE SAÚDE	
FICHA DE REGISTRO DE VACINAS DE ADULTO			
HEPATITE B	DUPLA ADULTO	FEBRE AMARELA	SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA
Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____
HEPATITE B	DUPLA ADULTO		
Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____
HEPATITE B	DUPLA ADULTO		
Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____
	DUPLA ADULTO		
Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____

NOME			
OUTRAS VACINAS			
Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____
Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____
Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____
Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____	Lote: _____ Lab: _____ Ass: _____
Observação:			



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

17) Fichas de agendamento de consultas, blocos 2x50, papel autocopiativo, 1ª via destacável, tamanho 14cm x 10cm. MODELO ANEXO



Prefeitura Municipal de Pirapó
Secretaria da Saúde

Nome: _____

Exame: _____

Data: ____/____/____

Horário Saída: _____

Valor R\$: _____

Assinatura _____

Local de Saída Junto a garagem da UBS.

**“Você confirmou, vá. Se não puder ir avise com
antecedência, pois outras pessoas podem ir em seu
lugar.”**

Gráfica Campina - 55 99927-6298 - 2x50 - 1500 - 02/25



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

18) Fichas de agendamento odontológico, cartão Sulfite 180g/m², impressão em frente e verso, tamanho 12cm x 10cm.. unidade com 100 folhas MODELO ANEXO

Prefeitura Municipal de
Pirapó
Secretaria Municipal de Saúde

Agendamento odontológico
Saúde Bucal
"Direito Seu, Compromisso Nosso"

Nome: _____
Data: ____/____/____
Hora: _____
Dia: _____
Local: _____

Obs.: Trazer junto seu cartão de agendamento e o Cartão SUS

10 Mandamento da Saúde Bucal

- 1º Escove corretamente os dentes após cada refeição e principalmente antes de dormir;
- 2º Escove a língua para evitar o mau hálito;
- 3º Use regularmente o fio dental para limpeza entre os dentes;
- 4º Use Periódicamente o flúor para fortalecer os dentes;
- 5º Use creme dental com flúor;
- 6º Evite o consumo frequente de açúcar;
- 7º Visite periodicamente seu dentista (6 em 6 meses);
- 8º Lave sempre sua escova após o uso;
- 9º Utilize escova com cerdas macias e pontas arredondadas;
- 10º Troque periodicamente sua escova (4 meses).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

19) Fichas de atendimento ambulatorial, blocos 100 fichas, papel sulfite 56g/m², tamanho 14cm x 20cm. MODELO ANEXO

SIA -SUS -RS SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		14. NÚMERO DO ATENDIMENTO	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL				
1. UNIDADE PRESTADORA DE ATENDIMENTO NOME DA UNIDADE: <u>Secretaria Municipal</u> <u>de Saúde</u> ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: <u>Pirapó</u> UF: <u>RS</u> CÓDIGO SIASUS: _____		8. CÓDIGO DA TABELA DE PROCEDIMENTO SIASUS		10. DADOS DE EXAME CLÍNICO / TRATAMENTO / DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO		11. DATA DE ATENDIMENTO	12. ASS. DO PACIENTE E DO RESPONSÁVEL
2. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE NOME: _____ SEXO: _____ IDADE: _____ ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: <u>Pirapó</u> UF: <u>RS</u>		7. CÓDIGO DE ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL		13. POLEGAR DIREITO		13. POLEGAR DIREITO	13. POLEGAR DIREITO
3. ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL		6. GRUPO (TABELA 3)		17. FETURA		13. POLEGAR DIREITO	13. POLEGAR DIREITO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

20) Fichas de exame preventivo, bloco com 50 fichas, tamanho 6cm x 10cm, papel sulfite 56g/m². MODELO ANEXO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ
Secretaria da Saúde e Assistência Social
EXAME PREVENTIVO



Data: ____ / ____ / ____

Hora: _____

Orientações:

- * Trazer Carteira de Identidade, CPF e Cartão Família;
- * Não manter relação sexual nas 48 horas antes do exame;
- * Não deve estar menstruada;
- * Não deve ser usado ducha ou medicamento vaginal.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

21) Fichas de laudos de exames, blocos com 100 fichas, tamanho 21cm x 15 cm, papel sulfite 56g/m².

 SIA/SUS/RS		LAUDO PARA SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
EMISSOR			
☐ UNIDADE PÚBLICA	☐ CONSULTÓRIO PARTICULAR	☐ AMBULATÓRIO DE HOSPITAL PÚBLICO	☐ AMBULATÓRIO DE HOSPITAL FILANTRÓPICO
☐ SINDICATO		☐ AMBULATÓRIO DE HOSPITAL PRIVADO	
DADOS DO PACIENTE			
NOME _____			
ENDEREÇO _____			
MUNICÍPIO _____		ESTADO _____	
DADOS CLÍNICOS			
EXAME OU PROCEDIMENTOS SOLICITADOS			
		CÓDIGO _____	
		CÓDIGO _____	
		CÓDIGO _____	
		CÓDIGO _____	
		CÓDIGO _____	
DATA ____/____/____		ASS. E CARIMBO DO PROFISSIONAL REQUERENTE	
DATA ____/____/____		ASS. E CARIMBO DO AUTORIZADOR	
ENCAMINHADO PARA: (nome e endereço do serviço)			POLEGAR DIREITO
ASS. DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL (após realização do procedimento)			
MOD/SIA/SUS/002			



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

22) Fichas de receituário controle especial, blocos 2x50, papel autocopiativo (1ª via branca
2ª via azul), tamanho 21cm x 15cm.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fone: (55) 3351-1011 Rua XV de Novembro, 1597 - PIRAPÓ - RS
RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	
PACIENTE: ENDEREÇO: PRESCRIÇÃO:	
Data: ____/____/____	
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR NOME: _____ CIENT: _____ ORGÃO EMISSOR: _____ ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ TELEFONE: _____	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR Assinatura do Médico: _____ DATA: ____/____/____ Assinatura do Farmacêutico: _____



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

23) Fichas de receituário médico, blocos 100 fichas, papel sulfite 56g/m², tamanho 21cm x 15cm.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fone/Fax: (55) 3351-1110 ou 3351-1819 "Cuide-se bem e viva melhor" Rua XV de Novembro, 1597 - PIRAPÓ - RS
Paciente: _____	
_____ MÉDICO - CRÊMERIS	
- AO RETORNAR TRAZER ESTA RECEITA -	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

24) Folder da divulgação do mês do aniversário do município, papel couche brilho 150g, impressão colorida frente e verso, com uma dobra conforme modelo sugerido em anexo.

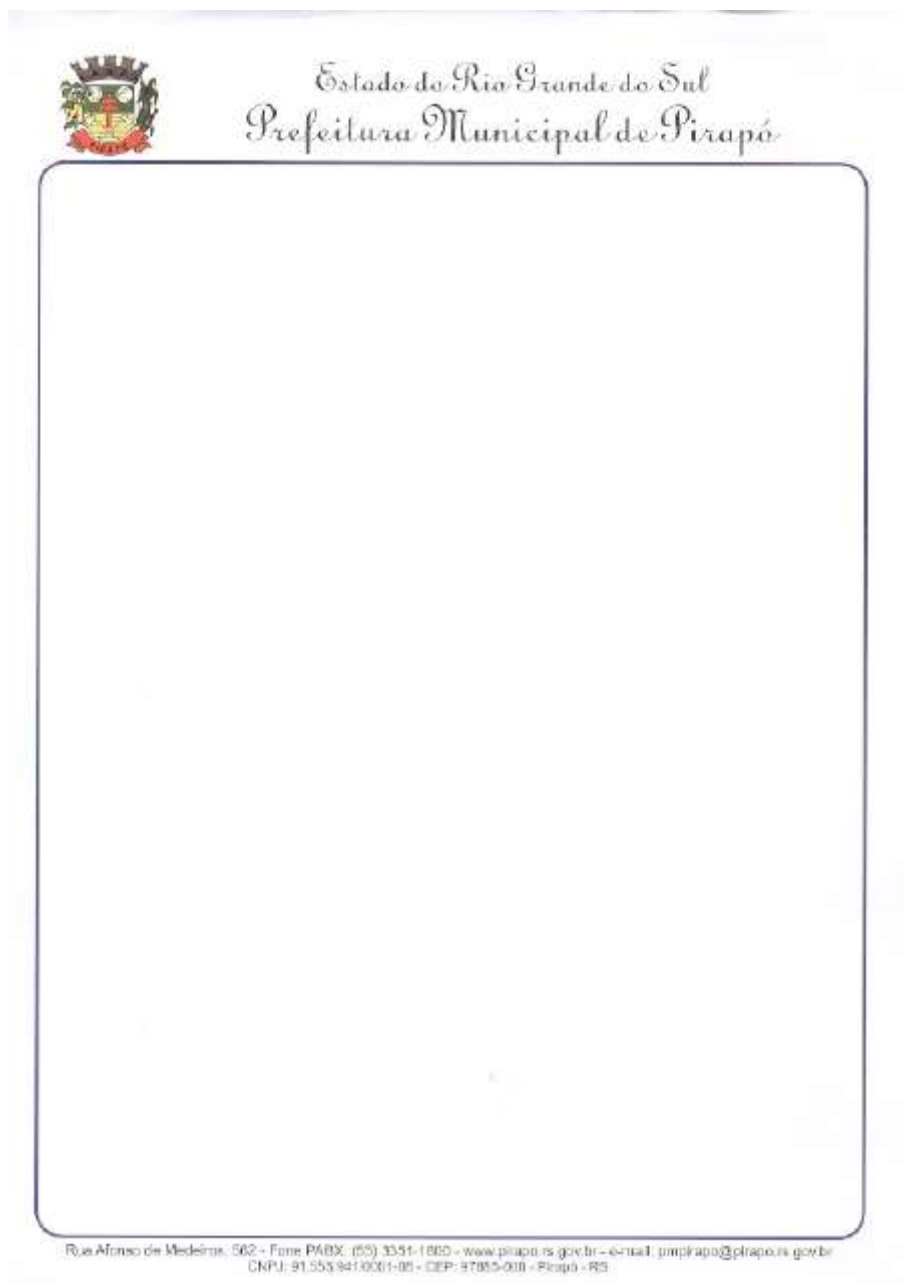
Tamanho 20cm x30cm





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

25) Folhas papel a-4, papel sulfite 75g/m², com timbre colorido, unidade com 100 folhas.



Rua Afonso de Medeiros, 562 – Fone PABX: 55 3351-1800-<http://www.pirapo.rs.gov.br>
e-mail: gabinete@pirapo.rs.gov.br - Cnpj: 91.553.941/0001-08
CEP: 97885-000 - Pirapó - RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

26) Notificação de receita “b”, papel sulfite 56g/m², em blocos de 100 fichas, com numeração sequencial, tamanho 11cm x 20cm

Nº 12.783701 ____/____/____ DATA Nome: _____ _____	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA RS 12º CRS - MUNICÍPIO: Santo Ângelo Nº 12.783701		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE B SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Rua 15 de Novembro, 1597 CEP 97885-000 - PIRAPÓ - RS	Medicamento ou Substância
	____ de ____ de ____ Paciente _____			Quantidade e Forma Farmacêutica
Adeicação: _____ _____	Assinatura do Emissor _____ End. _____			Dose por Unidade Posológica
	Identificação do Comprador Nome _____ End. _____ Fone _____			Posologia
	Ident. Nº _____ Órgão Emissor _____		Carimbo do Fornecedor Nome do Vendedor _____ Data _____	
Edição e Jornal Administrativo - São João Evangelista/RS - CEC/TE 119/0001839 - CNPJ 07.793.870/0003-93 - Fone 51 3352 4482 - 30 Uls. 1450 - 12.873.003 e 12.674.808 - Ats. Nº 54/2014 - 618/2018				



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

27) Notificação de receita especial Retinoides Sistemicos, papel sulfite 56g/m², em blocos de 100 fichas, com numeração sequencial, tamanho 11cm x 20cm.

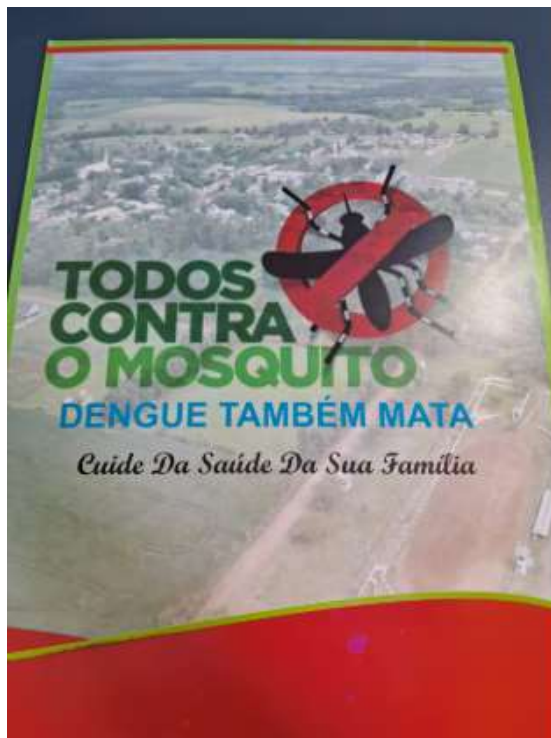
NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL RETINÓIDES SISTÊMICOS (verificar termo de Conhecimento)		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		ESPECIALIDADE/ SUBSTÂNCIA	
12ª CRS PIRAPÓ - RS		Prefeitura Municipal de Pirapó		☐ Isotretinoína	
RS 12.020219		CNPJ: 91.553.941/0001-08		☐ Tretinoína	
		Rua Afonso de Medeiros, 562		☐ Acitretina	
		97885-000 - Pirapó - RS			
Paciente-Nome: _____		Idade: _____ Sexo: _____		GRAVIDEZ PROIBIDA Risco de graves defeitos na face, nas orelhas, no coração e no sistema nervoso do feto.	
de _____ de _____		Prescrição Inicial: ☐ Subsequente: ☐		Patologia: _____	
Endereço: _____		ASS. DO EMITENTE _____			
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
Nome: _____		Nome _____			
Endereço: _____		Data _____			
Telefone: _____					
Identidade: _____ Órgão Emissor: _____					

GCL - Campina das Missões - RS - CNPJ 92.093.848/0001-20 - I.E. 182/0002389-1000 - 12.020.001 a 12.021.000 - 08/14



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

28) Pasta feita em papel: Colche 300g Tamanho Final: 46x31cm, Tamanho Arte com Sangria: 46,2x31,2cm, Cor: 4x0 (Frente e verso colorido) personalizada para a campanha de combate ao Aedes, MODELO ANEXO





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

29) Pasta feita em papel: Colche 300g, Tamanho com Serigrafia: 46x31cm com aba interna ,
Cor: 4x0 (Frente e verso colorido) personalizada Município De Pirapo, plastificada, MODELO
ANEXO





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

- 30)** Pasta feita em papel: Colche 300g, Tamanho Final: 46x31cm, Tamanho Arte com Sangria: 46,2x31,2cm, Cor: 4x0 (Frente e verso colorido) personalizada para a campanha do PSE, MODELO ANEXO





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

31) Pastas para protocolo, papel sulfite verde 150g/m², tamanho 33cm x 23cm. Embalagem
c/100 MODELO ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECEBIMENTO: _____
DATA: _____
HORA: _____
VIA: _____

ANDAMENTO

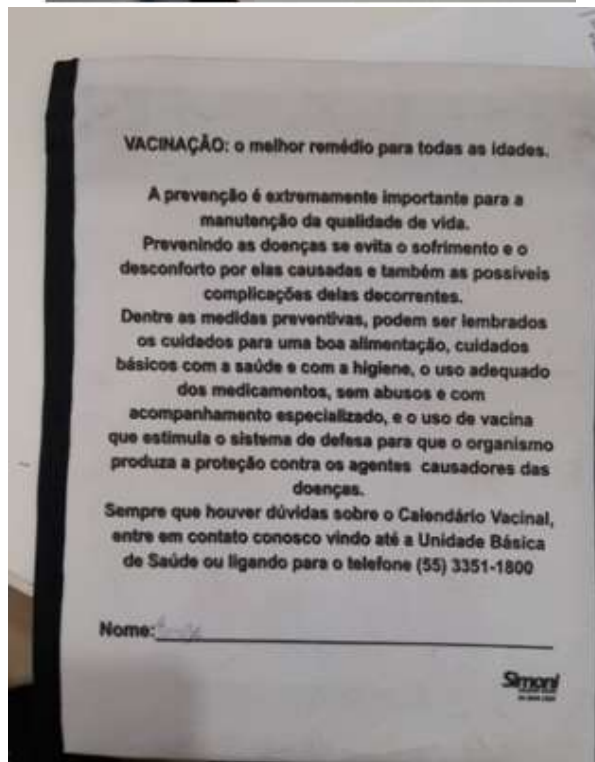
SETOR	STATUS	SETOR	STATUS	SETOR	STATUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	RECEBIDO	SECRETARIA DE FINANÇAS	RECEBIDO	SECRETARIA DE SAÚDE	RECEBIDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EM ANÁLISE	SECRETARIA DE FINANÇAS	EM ANÁLISE	SECRETARIA DE SAÚDE	EM ANÁLISE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EM ESPERA	SECRETARIA DE FINANÇAS	EM ESPERA	SECRETARIA DE SAÚDE	EM ESPERA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EM REVISÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS	EM REVISÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	EM REVISÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EM APROVAÇÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS	EM APROVAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	EM APROVAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EM REJEIÇÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS	EM REJEIÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	EM REJEIÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EM CANCELAMENTO	SECRETARIA DE FINANÇAS	EM CANCELAMENTO	SECRETARIA DE SAÚDE	EM CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EM ARQUIVAMENTO	SECRETARIA DE FINANÇAS	EM ARQUIVAMENTO	SECRETARIA DE SAÚDE	EM ARQUIVAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EM OUTROS	SECRETARIA DE FINANÇAS	EM OUTROS	SECRETARIA DE SAÚDE	EM OUTROS

ARQUIVADO: _____
Data: _____
Assinatura: _____



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

32) Porta cartão de vacinas personalizado, em nylon 600 na cor branca, com fecho e acabamento resistente. No tamanho 20cm largura x 24 cm de altura, personalizado do Programa Saúde na Escola, **MODELO ANEXO**





[illegible]



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

35) Toalhas de mão para os alunos da Educação Infantil, em 100% algodão, com no mínimo 360g/m², (tamanho 50x30) com barra para bordado com serigrafia colorida: logotipo do município e uma frase. MODELO ANEXO





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ

36) ale alimentação contendo 05 vias internas de uma cor, numeradas e destacáveis, sendo a capa de uma cor e papel mais grosso. **MODELO ANEXO**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ**
2025
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2193/2025

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ**
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 0466
LEI MUNICIPAL Nº 2193/2025

Declaro para os devidos fins que estou recebendo os tickets de número _____ referente ao mês de _____ de 2025 e autorizo o desconto em folha (10%) do valor total.

valor total R\$ 708,05 (Setecentos e Oito Reais e Cinco Centavos)

Matr. Nº _____ Assinatura _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2193/2025
0466

Data ____/____/____
Pago a _____
Matrícula: _____
Valor **R\$ 177,05**
Mês ____/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓ
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2193/2025
0466

Valor R\$ 177,05 (Cento e Setenta e Sete Reais e Cinco Centavos)

Pago a _____
Nome Servidor: _____
Matrícula: _____
Mês ____/2025 Data ____/____/____
Válido até 15 de Dezembro de 2025
Assinatura _____